

Interior

DITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Edital de Intimação do RÉU: PEDRO AMBROSIO DE CARVALHO

60 (sessenta)Prazo: dias.

A Drª. Marina Lorena Pasqualotto, MM. Juíza de Direito Substituta da Vara Criminal do Foro Regional de Araucária, Estado do Paraná,

19.1considerando a respeitável sentença de movimento nos autos

0007287-93.2015.8.16.0025da ação penal , na forma da lei

60 (sessenta)FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de dias, ou dele

conhecimento tiverem, que pelo presente INTIMA-SE pessoalmente o réu PEDRO AMBROSIO DE

CARVALHO , brasileiro, portador do RG nº 16209899 SSP/PR, filho de

Nome da Mãe: SEBASTIANA OLIVEIRA DE CARVALHO

Nome do Pai: JOAQUIM AMBRISIO DE CARVALHO,

nascido em 14/12/1957,

residente atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de Ação Penal nº

0007287-93.2015.8.16.0025, 20/08/2024em data de , devendo o mesmo manifestar, no prazo de 05 (cinco

) dias, se tem o desejo de recorrer:

com fundamento no artigo 16 da lei nº 11340/06 e artigo 107, inciso V (por analogia) do

(...)

código penal, julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE de PEDRO AMBROSIO DE CARVALHO

(...)

Do que, para constar, mandou-se expedir o presente Edital que será afixado em lugar de

costume neste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná (e-DJ).

Dado e

02 de dezembro de 2024 às 15:19:42passado nesta cidade de Araucária, . Eu

Juliana M. Takahagui,

(Técnica Judiciária) o digitei e subscrevi.

Marina Lorena Pasqualotto

Juíza de Direito